



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.761 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no Memorando Interno nº 122/99, da Secretaria Municipal da Saúde, resolve conceder à servidora **IARA DE ASSIS V. VICENTE** uma gratificação correspondente à FG-3, pelo período em que a mesma esteve substituindo a Assistente do Secretário Municipal de Saúde, durante suas férias, no período de 09 a 28 de dezembro de 1999. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE JANEIRO DE 2000.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

  
JOSE JULIO BALDUCCI  
Secretário Municipal da Saúde

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2348, de 12/01 /2000.